



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA**  
**CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**SUS** SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 76, DE 24 DE ABRIL DE 2002, SEÇÃO I, PÁG 19.

**PORTARIA CVS - 4, DE 22 DE ABRIL DE 2002**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação do destino final dos hemocomponentes preparados para transfusão, com fins de rastreabilidade, sobre a obrigatoriedade de informação da ocorrência de reações transfusionais e dá providências correlatas*

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação dos Institutos de Pesquisa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de:

aperfeiçoar os registros que permitam o rastreamento dos hemocomponentes produzidos e/ou transfundidos pelos serviços hemoterápicos do Estado de São Paulo;

atendimento ao disposto nos itens 8.7.2 a 8.7.4 do Anexo II da Portaria N.º 121, de 24 de novembro de 1995;

disciplinar o registro de reações transfusionais adversas;

orientar o atendimento à Resolução RCD N.º 149, de 14 de agosto de 2001, quanto a informação do número de reações transfusionais pelos serviços de saúde, resolve:

Artigo 1º - Todos os estabelecimentos de saúde, hemoterápicos ou não, que realizarem transfusões de sangue deverão, além de registrar a entrada de cada hemocomponente sempre que este for proveniente de outro serviço, registrar no prontuário do paciente receptor da transfusão, os seguintes dados:

I- tipo de hemocomponente transfundido;

II- número de identificação da unidade de sangue e/ou hemocomponente (ou pool) correspondente;

III- horário de início e término da transfusão;

IV- tipo de reação transfusional adversa, quando for o caso.

Parágrafo Único - Os responsáveis técnicos pelos estabelecimentos de saúde, hemoterápicos ou não, que realizarem transfusões de sangue deverão garantir a guarda dos prontuários dos pacientes, bem como sua apresentação imediata às autoridades sanitárias competentes quando por estas solicitado.

Artigo 2º - Todos os serviços hemoterápicos que receberem sangue e/ou hemocomponentes provenientes de outro serviço hemoterápico deverão, além de registrar a entrada de cada

hemocomponente, informar mensalmente ao serviço de origem, o destino dado a cada unidade de sangue e/ou hemocomponente recebida, contemplando, pelo menos, os seguintes dados:

I - tipo de hemocomponente recebido;

II - número de identificação da unidade de sangue e/ou hemocomponente;

III - destino (informar uma das possibilidades a seguir):

- a.** a unidade permanece no estoque;
- b.** a unidade foi transfundida;
- c.** a unidade foi desprezada;
- d.** a unidade foi transferida para outro serviço hemoterápico (neste caso, informar o nome do serviço);
- e.** a unidade foi transferida para indústria de hemoderivados (neste caso, informar o nome do serviço).

Artigo 3º - O destino final de toda unidade de sangue ou hemocomponente (ou *pool*) encaminhado para transfusão, deverá ser registrado e informado pelo serviço solicitante ao serviço hemoterápico responsável pelo preparo da transfusão, em conformidade com o contido no ANEXO I desta Portaria.

Artigo 4º - Os registros e as informações a que se referem os artigos 1º, 2º e 3º desta Portaria deverão ser realizados de forma manual ou informatizada, e mantidos em ambos os serviços permanentemente, à disposição das autoridades sanitárias competentes.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

### Identificação

Nome do serviço de saúde: \_\_\_\_\_

Nome do paciente: \_\_\_\_\_

Nº de registro na instituição: \_\_\_\_\_ Quarto: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_

Tipo de hemocomponente: \_\_\_\_\_

Número de identificação do hemocomponente: \_\_\_\_\_

### Destino do hemocomponente

Hemocomponente transfundido. Data da transfusão: \_\_/\_\_/\_\_/

Horário de início da transfusão: \_\_\_\_\_ Horário do término da transfusão \_\_\_\_\_

Hemocomponente não transfundido, e,

devolvido ao serviço hemoterápico de origem  
descartado/inutilizado no próprio serviço

### Reação transfusional adversa

Foi observada reação transfusional adversa?      Sim      Não

Em caso afirmativo indicar o tipo de reação observada

Reação Febril não Hemolítica      Choque/contaminação Bacteriana

Reação Hemolítica      Alterações Metabólicas

Reação Alérgica      Sobrecarga Volêmica

Outra. Qual? \_\_\_\_\_